

Assunto **Prorrogação de vigência TC/PAC 0332/2014**
De FUNASA/Jussara Santos Barboza
<jussara.barboza@funasa.gov.br>
Para <convenios@itarana.es.gov.br>,
<gabinete@itarana.es.gov.br>
Data 2020-07-20 13:10
Prioridade Normal



Senhores,

Considerando o envio do Ofício nº 35/2020/SECOV-ES/SUEST-ES-FUNASA, datado de 02/07/2020, cujo conteúdo informa o prazo atualizado do instrumento TC/PAC 0332/2014, prorrogado pela Portaria nº 2.531 e Decreto nº 10.315, retifica-se a data da vigência, da seguinte forma:

Onde se lê: "...o Termo de Compromisso nº 0332/2014, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o município de Itarana/ES, foi prorrogado de ofício até 14.11.2021, nos moldes dos dispositivos legais."

Leia-se:

...o Termo de Compromisso nº 0332/2014, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o município de Itarana/ES, foi prorrogado de ofício até 11.04.2021, nos moldes dos dispositivos legais.

Jussara Santos Barboza
Agente Administrativo